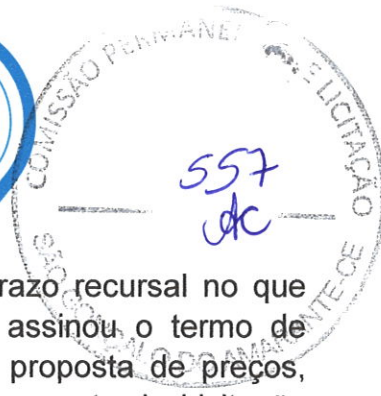


TOMADA DE PREÇOS Nº. 020.2021 – TP

ATA

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09h (nove horas), na sala da sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA e HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES – Membros, para dar continuidade ao certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 020.2021 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES DAS UNIDADES EXECUTORAS DA EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO PÁTRIA E AS EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.** No dia 29/09/2021 realizou-se a sessão de recebimento e abertura dos documentos de habilitação da licitação supramencionada, sendo o julgamento realizado 05/10/2021, conforme atas das sessões anexadas aos autos. Em virtude da inabilitação de todas as licitantes participantes, a Comissão Permanente de Licitação concedeu o prazo 08 (oito) dias úteis para que as licitantes participantes apresentassem nova documentação, sendo o aviso amplamente divulgado na imprensa oficial. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou o envelope contendo os documentos de habilitação a licitante: **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 12.782.123/0001-00, representada pelo Sr. Daniel Dager Rosa Costa, inscrito no CPF Nº. 006.090.403-83. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, envelopes “A”, da licitante participante, o Presidente e membros da CPL verificaram e rubricaram a documentação, logo em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o representante da licitante presente também rubricasse os documentos de habilitação apresentados. Ato contínuo, após a rubrica do representante da licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão por 01 (uma) hora, para que se procedesse a análise da documentação apresentada, inclusive verificar a autenticidade nos respectivos sítios. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação informou que foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo todas autênticas. Então após a apreciação de toda a documentação e realização do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, foi declarada habilitada a licitante participante, por cumprir todas as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida já que estava presente o representante legal da licitante



participante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços, envelope "B", da licitante habilitada, feita abertura, a Comissão Permanente de Licitação rubricou, analisou e declarou a proposta apresentada como classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com preços abaixo do orçamento básico elaborado pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Em seguida foram lidos em voz alta, sendo então declarada vencedora da licitação, a licitante **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL – ME** com o valor global de **R\$ 117.600,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva
HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES MEMBRO	H. Soares.

LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL – ME CNPJ Nº. 12.782.123/0001-00 DANIEL DAGER ROSA COSTA CPF Nº. 006.090.403-83	P.P. João Paulo Dager R. Costa